TRIBUNAL DE CONTAS
GABINETE
FLS. _____
MINAS GERAIS

PROCESSO: 686.851

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

MUNICÍPIO: FRUTA DE LEITE

PROCEDÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2003

À COORDENADORIA DE ÁREA DE PROTOCOLO,

Em razão de já ter declarado minha suspeição, à fl. 78, proceda-se à redistribuição do processo a outro relator, em cumprimento ao despacho da Exma. Sra. Presidente, Conselheira Adriene Andrade, à fl. 79.

Tribunal de Contas, 23 de setembro de 2013.

Gilberto Diniz

Conselheiro em exercício Relator